

**PORTARIA Nº 29/2022
DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

**ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO
DE MONITORAMENTO**

OSCAR GOZZI, Presidente do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranaíba e Prefeito do Município de Tarumã/SP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, no âmbito do CIVAP e de seus entes consorciados, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade civil, para acompanhamento de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, composta pelos seguintes membros:

- VANDEIR JOSÉ FIGUEIREDO - RG nº 24.929.041-8 e CPF nº 251.545.868-83
- DANIELE SILVA DO AMARAL - RG nº 26.400.854-6 e CPF nº 324.392.958-09
- LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO - RG nº 46.239.591-X e CPF nº 407.050.348-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 30 de agosto de 2022.

**OSCAR GOZZI
PRESIDENTE DO CIVAP**

Publicada no quadro de avisos do CIVAP na data supra.

**IDA FRANZOSO DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA DO CIVAP**

"Sózinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

